

DECRETO Nº 4.035 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES
PARA EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS E
ENTIDADES QUE MENCIONA, MEDIANTE A
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidos até 31/12/2022, os servidores abaixo relacionados com exercício junto aos Órgãos e Entidades abaixo mencionados:

RESP	NOME	FUNÇÃO
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PATROCÍNIO		
49510	ANGELICA LUIZA FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
49563	DEBORA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
49889	JAMIR MARIA DE LIMA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
49686	LORENA DE LIMA MACHADO	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
49750	MARLY APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
LAR DA CRIANÇA DE PATROCÍNIO		
49597	EUENIA DE FREITAS ALVES MACHADO	SERVENTE ESCOLAR
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 187		
49952	GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - TIRO DE GUERRA 04-020		
49960	VANUZA APARECIDA DA FONSECA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal